

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE MATERIAL / SERVIÇO**

1. **DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**

Campus/Reitoria:

Setor Demandante:

Nome de Contato:

Telefone e e-mail do contato:

1. **DEFINIÇÃO DA DEMANDA:**

**ITEM 1**

No do item cadastrado no PAC/PGC: Número do item no PAC/PGC é encontrando através do link: <https://ifrs.edu.br/licitacoes-e-contratos/planejamento-de-aquisicoes-e-contratacoes-do-ifrs/>

Descrição:

Unidade:

Valor estimado unitário:

Quantidade para o ano atual: Quantidade para o ano seguinte:

Valor total estimado para o ano atual: Valor total estimado para o ano seguinte:

**ITEM 2...**

No do item cadastrado no PAC/PGC:

Descrição:

Unidade:

Valor estimado unitário:

Quantidade para o ano atual: Quantidade para o ano seguinte:

Valor total estimado para o ano atual: Valor total estimado para o ano seguinte:

*“A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante e deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem a ser adquirido ou serviço a ser prestado.”*

1. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**
2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** manifestando a essencialidade e o interesse público para os fins previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015:
3. **AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO OU OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PDI** com o qual a contratação está alinhada:
4. **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO** com base em demonstrativos de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação:
5. **LOCAL** de utilização do bem/serviço:
6. **PERÍODO OU DATA** em que será utilizado:
7. **AMOSTRAS -** se houver necessidade, indicar de quais itens:
8. **ASSINATURAS:**

Nome, SIAPE e Portaria de designação (se houver) do responsável pela demanda

Nome, SIAPE e Portaria de designação da Autoridade Competente da área requisitante

(RETIRAR OS ITENS 11 E 12 CASO A DEMANDA JÁ ESTEJA PREVISTA NO PAC/PGC DO ANO VIGENTE)

1. **JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO TARDIA DE DEMANDA DO PAC -** Plano Anual de Contratações do PGC (IN SEGES nº 1/2019), por item:
2. **APROVO A INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DA DEMANDA DO PAC 20\_\_.**
   1. As inclusões das demandas no PAC do ano em execução poderão ser realizadas no sistema no período de 15 de setembro à 15 de novembro, conforme o art. 15 do Decreto n° 10.947.

Nome e Portaria de designação da Autoridade Competente de aprovação do PAC

**OBS: escrever documento no SIPAC Protocolo e incluir assinaturas diretamente no sistema.**